

DECRETO Nº 2675/21, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 09/03/2021 a 09/04/2021.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 208.500,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2021, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.879/20**, de 22 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2021**,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2021**, no valor de **R\$ 208.500,00** (duzentos e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
26.782.0069.1047 - Pavimentação de Estradas Municipais	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5101).....R\$	50.000,00
26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras	
33390.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil (5107).....R\$	5.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0014.2027 - Manutenção Atividades Programa SF	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8135).....R\$	15.000,00
08.02 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0027.2028 - Manut. do Programa Criança e Adolescente	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8204).....R\$	30.000,00
08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08.244.0029.1100 - Ampliação do CRAS	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8362)R\$	31.500,00
08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social	
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (8305).....R\$	20.000,00
08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8326).....R\$	3.000,00
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0058.1053 - Construção de Pórtico	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9138).....R\$	36.000,00
15.452.0058.1054 - Construção de Área de Lazer/Praças	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9137).....R\$	18.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	208.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 175.500,00** (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03.01 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração	
33190.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários(3120).....R\$	50.000,00
04.01 - SEC MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda	
3339092.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (4118)R\$	5.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0014.2027 - Manutenção Atividades Programa ACS	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148).....R\$	15.000,00
08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300).....R\$	20.000,00
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
33999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de (10100).....R\$	85.500,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	175.500,00
II - Recurso 1013, depositado no Banco 400 - Banco Banrisul, conta Criança e Adolescente, referente excesso de arrecadação no valor de:.....R\$	
	30.000,00
III - Recurso 1076, depositado no Banco 400 - Banco Banrisul, conta Criança e Adolescente, referente excesso de arrecadação no valor de:.....R\$	
	3.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	208.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE MARÇO DE 2021.

EDNA GONZATTI
Contadora

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.